



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

## CARTA DE HABITE-SE Nº 122/02

ILMO.(A) SR.(A) MINISTÉRIO PÚBLICO – PROMOTORIAS DE  
FARROUPILHA

Comunicamos que em atenção à solicitação encaminhada por V.S.<sup>a</sup>, foi vistoriado e concedido o habite-se para um PRÉDIO DE ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, com área total construída de 342,40 m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta e dois vírgula quarenta metros quadrados), localizada nos LOTES ADM. N<sup>o</sup> 01 a 08, da QUADRA N<sup>o</sup> 100, na RUA RUA PREF. SCHNEIDER N<sup>o</sup> 330, (-) BAIRRO SÃO LUIZ.

- Vistoriado em 20/06/2002.

Farroupilha (RS), 20 de junho de 2002.



---

Setor de Planejamento